



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
2025 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL
E SUDESTE DO PARÁ**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião em ambiente virtual (Google Meet), foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família, sob a Presidência do Prof. Dr. Luann Wendel Pereira de Sena, Coordenador do programa. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida (Vice Coordenador), Profa. Dra. Ana Claudeise Silva do Nascimento, Prof. Dr. Caio Maximino de Oliveira, Profa. Dra. Leticia Dias Lima Jedlicka, Prof. Dr. Jax Nildo Aragão Pinto e o Representante Discente Felipe da Fonseca Silva Couto. **1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E INFORMES:** Durante os informes, o Professor Dr. Luann Wendel Pereira de Sena comunicou a chegada já concretizada das discentes estrangeiras vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família. Informou ainda a previsão de chegada de uma nova discente internacional no mês de julho de 2025. Ressaltou-se que as últimas discentes recebidas contarão com bolsas de estudo concedidas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), com vigência inicial de 18 meses. Há, contudo, uma possibilidade de prorrogação desse período para até 24 meses, embora tal extensão ainda não esteja formalmente confirmada. Diante disso, a Coordenação reforçou a importância de que os(as) docentes orientadores(as) fiquem atentos aos prazos de orientação, qualificação e defesa dessas discentes, considerando os limites temporais estabelecidos pelas bolsas concedidas. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE:** Foi realizada a leitura do expediente. **3. PROPOSIÇÕES:** não houve. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Orientação da discente Nita**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Comande. (Proponente: Profsaúde). A discente Nita Comande já se encontra devidamente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (Profsaúde). O Professor Dr. Jax Nildo Aragão Pinto manifestou interesse em assumir a orientação da discente, e ambos já iniciaram as discussões para a definição do projeto de pesquisa. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado.

4.2 Disciplinas ofertadas segundo semestre de 2025. (Proponente: Profsaúde). O Professor Dr. Luann Wendel Pereira de Sena informou que será necessário ofertar as disciplinas do primeiro semestre aos estudantes estrangeiros, conforme recomendação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Tal medida considera, sobretudo, o período de vigência das bolsas das discentes internacionais, que é de 18 meses, com previsão de término no final do ano de 2026. As disciplinas a serem ofertadas são: Atenção Integral na Saúde da Família (60h); Educação na Saúde (60h); Planejamento e Avaliação na Saúde da Família (45h); e Sistemas de Informação no Cuidado e na Gestão (45h). Por se tratar de disciplinas ofertadas fora do cronograma oficial do Profsaúde, será possível incluí-las nos Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes responsáveis. Além dessas, haverá também a necessidade de ofertar as disciplinas previstas para o terceiro semestre do curso, a saber: Seminário de Acompanhamento II (30h), cuja responsabilidade será compartilhada entre o Professor Dr. Luann Wendel Pereira de Sena e o Professor Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida; e Tópicos Especiais em Saúde da Família (45h), sob a coordenação do Professor Dr. Caio Maximino de Oliveira. O Professor Dr. Caio Maximino de Oliveira esclareceu que a disciplina “Tópicos Especiais” está estruturada em torno de diversos temas, previamente divulgados aos discentes, os quais deverão ser escolhidos mediante justificativa fundamentada. Informou ainda que a disciplina contará com a colaboração de diferentes docentes de várias regiões do Brasil. A Professora Dra. Ana Claudeise Silva do Nascimento demonstrou interesse em participar como ouvinte da disciplina. O Professor Dr. Caio Maximino de Oliveira sinalizou não haver impedimento quanto à participação e informou que consultará a coordenação nacional da Fiocruz sobre os trâmites formais. Durante a reunião, o discente Felipe da Fonseca Silva Couto questionou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

se a escolha do tema da disciplina deveria guardar relação direta com a dissertação de mestrado. Em resposta, destacou-se a importância de que os discentes apresentem justificativas bem embasadas para suas escolhas temáticas. A proposta foi aprovada por unanimidade. **4.3. Prorrogação do exame de qualificação do discente Fábio Silva. (Proponente: Profa. Priscila Castro – representada pelo Profsaúde).** A Professora Dra. Priscila Castro solicitou a prorrogação do prazo para a realização do exame de qualificação do discente Fábio Silva, pelo período de dois meses, em virtude do atraso na aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Considerando a justificativa apresentada, a Coordenação sugeriu que a qualificação do discente seja realizada até o final do mês de outubro de 2025. A proposta foi aprovada por unanimidade. **4.4. Informações sobre o exame de qualificação. (Proponente: Profsaúde)** O Professor Dr. Luann Wendel Pereira de Sena reforçou as diretrizes estabelecidas no Capítulo X do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, destacando os seguintes artigos: **Artigo 39** – O exame de qualificação consiste na apresentação do projeto de pesquisa, no qual devem estar claramente identificados os resultados parciais e o produto técnico ou tecnológico previsto. O projeto será avaliado por uma banca examinadora, que emitirá parecer com um dos seguintes resultados: *aprovado*, *aprovado com recomendações* ou *reprovado*. O resultado deverá ser homologado pelo colegiado do programa; **Artigo 40** – O exame de qualificação deve ser realizado até o 12º mês de curso. Para isso, o discente deverá ter sido aprovado previamente em todas as disciplinas obrigatórias do programa, com exceção das disciplinas Tópicos Especiais em Saúde da Família e Seminários de Acompanhamento II; **Parágrafo único** – Caso o discente não realize o exame no prazo estipulado, poderá solicitar uma prorrogação adicional de até três (3) meses. Se, ao final desse novo prazo, o exame não for realizado, o discente será desligado do programa, conforme análise da Comissão Acadêmica Institucional; **Artigo 44** – A banca examinadora do Exame de Qualificação e do Trabalho de Conclusão de Mestrado será indicada pelo orientador e homologada pelo colegiado do programa. A banca deverá ser composta por três



Emitido em 18/06/2025

ATA Nº 558/2025 - PROFSAÚDE (11.30.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 09:35)
CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1700723

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 14:58)
JAX NILDO ARAGAO PINTO
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2242230

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 08:27)
LETICIA DIAS LIMA JEDLICKA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2383793

(Assinado digitalmente em 19/06/2025 18:21)
CARLOS PODALIRIO BORGES DE ALMEIDA
VICE DIRETOR DE FACULDADE
2416291

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 21:32)
ANA CLAUDEISE SILVA DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3273567

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 18:25)
LUANN WENDEL PEREIRA DE SENA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1144240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **558**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **2fbc9b5cdf**